



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição Nº 605

DECRETO Nº 086/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG Nº 9.175.001-5, **CONCEIÇÃO APARECIDA VIOTTO MANAGO** - RG Nº 4.569.763-5 e **NILCE ALVES BENTO YAMAMOTO** - RG Nº 7.209.840-4, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Escola Municipal Yukio Uemura, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

DECRETO Nº 087/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG Nº 9.175.001-5, **ROSELY FROZA** - RG 6.057.629-7 e **EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA** - RG Nº 5.409.912-6, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Escola Municipal Paulo Haruo Sato, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição Nº 605

DECRETO Nº 088/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG Nº 9.175.001-5, **ELAINE DELECROD** - RG Nº 6.181.830-8 e **MARIA A. DE SOUZA DZIEDZIC** - RG Nº 5.944.223-6, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Escola Municipal Maria Baueb Jamus, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

DECRETO Nº 089/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG Nº 9.175.001-5, **NEUSA BATISTA MACHADO** - RG Nº 6.867.894-3 e **ALTIVA MONTEIRO DOS SANTOS** - RG Nº 7.077.980-3, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 605

DECRETO N° 090/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG N° 9.175.001-5, **CRISTIANE LACERDA** - RG N° 6.442.820-9 e **LEADIR REIS DE LARA** - RG N° 4.450.134-1, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores do Centro Educacional Integral Mauro Wicthoff, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

DECRETO N° 091/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG N° 9.175.001-5, **CRISTIANE LACERDA** - RG N° 6.442.820-9 e **ROSANGELA DONIZETE LIMA** - RG N° 8.357.778-9, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Escola Rural Municipal de Educação Fundamental Lino Pacífico Christófoli, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 605

DECRETO N° 092/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG N° 9.175.001-5, **JANE MARCIA MARTINS MAZETO PEREIRA** - RG N° 8.374.014-0 e **LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO** - RG N° 4.832.751-6, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da *Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca*, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

DECRETO N° 093/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG N° 9.175.001-5, **CRISTIANA APARECIDA MOMESSO** - RG N° 7.308.986-7 e **ERINEIA LARA ROSA COSTA** - RG N° 6.767.060-4, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores do *Centro Educacional Infantil Criança Esperança*, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição Nº 605

DECRETO Nº 094/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **MARCIA CRISTINA NASCIMENTO MENDES** - RG Nº 5.960.254-3, **SIRLEI APARECIDA GRANADO** - RG Nº 5.286.374-0 e **ZEILA MACHADO JULIANI** - RG Nº 9.767.738, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

DECRETO Nº 095/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **DIRCEU CADAVAL** - RG Nº 2.069.131, **SEBASTIÃO ELIAS PEREIRA** - RG Nº 3.917.705-6 e **GILLIAD LUTHIERRE COSTA** - RG Nº 9.148.547-8, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 605

DECRETO N° 096/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **VALERIA APARECIDA GODOY MUNIZ** - RG N° 21.352.072-2, **ANNY KARYNA VIOLATO** - RG N° 9.738.131-3 e **WELINGTON OLIVEIRA APARECIDO** - RG N° 9.153.117-8, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

DECRETO N° 097/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **HENOS CORDEIRO** - RG N° 3.245.271-0, **ROBISON MOREIRA CESARIO** - RG N° 5.051.444-7 e **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - RG N° 9.595.613-0, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores do Paco Municipal e nas diversas Secretarias Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição Nº 605

DECRETO Nº 098/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG Nº 9.175.001-5, **CRISTIANE LACERDA** - RG Nº 6.442.820-9 e **EDER MARINS DOS SANTOS** - RG Nº 8.984.042-2, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 14 de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 047/2015

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra

CONTRATADA: Ana Paula do Rosário Silva Bonfim
CPF nº 040.616.949-79

OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.

VALOR MENSAL: R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze. (21/08/2015).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 605

PORTARIA N° 254/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Serra do Cadeado 40 %		
José de Oliveira Bueno	01/02/2012 a 01/02/2013	06/08/2015 à 04/09/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 255/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Julho e Agosto de 2015.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Andressa Harumi Kishi	11 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Aline Franciele Dobicz	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Claudete Trindade Lopes	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Denise Marques	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Eliza Elizabete de Lima	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Hosana Junia Garbossa	18 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kelly Marques	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Karen Andreia de Aguiar	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Laurinda Pedrina Nunes	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Maria do Rosário Silva Kava	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Renata Bertanha Pereira	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Sueli A. Caruzo dos Santos	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 605

PORTARIA N° 256/2015

conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Agente Comunitário de Saúde		
Lucimara A Coelho do Santos	28/06/2013 a 28/06/2014	08/09/2015 a 07/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 257/2015.

lhe são conferidas por Lei.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 21/08/2015, pelo período de 12 (doze) meses e excepcional interesse público, a Senhora **ANA PAULA DO ROSARIO SILVA BONFIM**, portadora do CPF N° 040.616.949-79, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA 20 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Terça-feira

25 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 65/2015
b) Licitação Nº : 38/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/08/2015
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO CAMIONETE FABRICAÇÃO NACIONAL 02(DUAS) PORTAS POTENCIA MINIMA DE 85 CV MOTOR FLEX

08.244.0010.2.035. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município

08.244.0010.2.035. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO ARAPONGAS COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 75.405.860/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEICULO ZERO KM TIPO CAMIONETE, FABRICAÇÃO NACIONAL (02) DUAS PORTAS, POTENCIA MINIMA DE 85 CV, MOTOR FLEX, RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 55 LITROS, EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA DO VEICULO, CAMBIO (05) CINCO MARCHA MAIS RÉ, (08) OITO VALVULAS, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MINIMO DE (1.100) LITROS, CONFORMIDADE COM COTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO), PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES), E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI, ANO/MODELO 2015 OU ULTIMA VERSÃO, GARANTIA MINIMA DE (01) UM ANO.	FIAT STRADA MODELO 2016	1,00	R\$ 41.600,00	R\$ 41.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 41.600,00

Mauá da Serra, 20 de agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL